



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 001/2025

**Altera horário de expediente do dia
02 e 03 de janeiro de 2025.**

O Vereador **MAXWEL LUIS DE MATOS**, PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o horário do expediente do dia 02 e 03 de janeiro até as 12:00
horas e declara expediente interno.

Parágrafo único: os protocolos serão recebidos pelo presidente e lidos na
sessão do dia 06/01/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 01 de janeiro de 2025.

Vereador **MAXWEL LUIS DE MATOS**

Presidente

Paulo Cesar Fernandes

Diretor Administrativo

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 01 de janeiro de 2025.